LEI Nº 1122 / 2007

Referenda Convênio Que Entre Si Celebram o Município de Marmelópolis e o Município de Delfim Moreira Visando a Realização de Obras de Recuperação e Manutenção da Estrada de Ligação Entre os Respectivos Municípios.

Art. 1º - Fica referendado o Convênio que entre si celebram o Município de Marmelópolis e o Município de Delfim Moreira visando a realização de obras de recuperação e manutenção da estrada de ligação entre os respectivos Municípios.

Art. 2º - Para atender ao disposto nesta lei serão usados recursos provenientes das dotações 02-08-01-26.782.0016.2113 Manutenção/ Melhoria de Estradas Vicinais, previstas no orçamento para o exercício de 2007, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira, 02 de março de 2007.

_____

Carlos Antônio Ribeiro
Prefeito Municipal